

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2481844720190916153021**Processo 0817239-74.2019.8.23.0010**  - (103 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>					
51 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 51					
500 por pág.	1				
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 51	16/09/2019 15:30:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (29/08/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		51.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2613017MANIFESTACAOLAUDO.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO) em 09/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 46) JUNTADA DE LAUDO (29/08/2019) e ao evento de expedição seq. 47.	SISTEMA CNJ		
	50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/08/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 46) JUNTADA DE LAUDO (29/08/2019) e ao evento de expedição seq. 48.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	49	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (29/08/2019)	LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário		
	48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (29/08/2019)	LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário		
	47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (29/08/2019)	LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/> 46	29/08/2019 14:58:20	JUNTADA DE LAUDO	LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário		
		JUNTADA DE COMPROVANTE	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário		
	45	19/08/2019 10:26:10 Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 29) em 19/07/2019 - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019). Parte: ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS Oficial de Justiça		
<input type="checkbox"/> 44	18/08/2019 20:22:48	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 29) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (19/07/2019 09:09:53). Parte: ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO	ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário		
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(25/07/2019) e ao evento de expedição seq. 38.	SISTEMA CNJ		
	43	DECORRIDO PRAZO DE ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO (P/ advgs. de ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO *Referente ao evento (seq. 21) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (17/07/2019) e ao evento de expedição seq. 22.	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 41	08/08/2019 10:51:33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
	40	02/08/2019 00:40:09 (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 02/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (25/07/2019) e ao evento de expedição seq. 38.	SISTEMA CNJ		
	39	DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(18/07/2019) e ao evento de expedição seq. 31.	SISTEMA CNJ		
	38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (25/07/2019)	ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário		
	37	RENÚNCIA DE PRAZO DE ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019)	MARLON TAVARES DANTAS Advogado		
<input type="checkbox"/> 36	25/07/2019 09:51:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
	35	(Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 25/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019) e ao evento de expedição seq. 31.	MARLON TAVARES DANTAS Advogado		
	34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO) em 23/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019) e ao evento de expedição seq. 27.	MARLON TAVARES DANTAS Advogado		
		REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 29) em 19/07/2019 09:09:53. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: MARCELO BARBOSA DOS SANTOS. Parte: ALEXANDRO RODRIGUES POLICARPO	Greiciane Jin Servidor Central de Mandados		
	33	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 19/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019) e ao evento de expedição seq. 28.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/07/2019)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário		
	31	19/07/2019 09:10:55			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08172397420198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO RODRIGUES POLICARPO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e, temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas da fase aguda do trauma.

Tratamento de fratura, Segue lesão óssea, feita cirurgia, tratamento de fratura óssea, tratamento cirúrgico

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

Tratamento Cirúrgico

Documento Digitalizado

20/08/2019

Logo, resta claro que não tendo se esgotados os tratamentos disponíveis, não há que se falar em incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Portanto, seja pela ausência de cobertura para o seguro, em vista de tratar-se de proprietário inadimplente, ou se já pela ausência de sequelas permanentes, a medida que se impõe é que sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 12 de setembro de 2019.

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR